



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO  
DE ABAETETUBA – IPMA  
CNPJ: 01.510.576/0001-61**

**PORTARIA N.º 066/2023**

*“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE DO SERVIDOR APOSENTADO SR. “RAIMUNDO MIRANDA LOBATO”.*

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Abaetetuba, no uso de suas atribuições legais e fundamentados no Art. 40, § 7º, I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, Lei Municipal n.º 226 de 14 de março de 2007.

Art. 1º - Conceder o benefício de PENSÃO POR MORTE do servidor (Aposentado) Sr. RAIMUNDO MIRANDA LOBATO, falecido em 17/02/2023, matrícula nº 100051-9, deixou na condição de dependente a Sra. ALEXANDRINA PEREIRA LOBATO (esposa), CPF sob nº 477.514.602-53 e RG nº 2785902, valor conforme processo de nº 1136/2023.

Art. 2º Ressalta-se a forma de reajustamento na mesma data em que ocorrer o reajuste do RGPS, para manutenção do valor real, de acordo com a variação do índice definido pelo ente da federação, os benefícios serão corrigidos pelos mesmos índices aplicados aos benefícios do Regime Geral de Previdência Social – RGPS.

Última Remuneração

| DESCRIÇÃO | MENSAL       |
|-----------|--------------|
| VALOR     | R\$-1.497,30 |

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor Presidente do IPMA, em 10 de abril de 2023.

  
**ÂNGELO JOSÉ LOBATO RODRIGUES**  
Diretor Presidente do IPMA